

PORTARIA MUNICIPAL nº 008/2022

de 18 de janeiro de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como objetivo a aquisição de objetos e a prestação de serviços de mão de obra para colocação de grades, reforma e construção de muro na Escola Municipal de Ensino Fundamental Aníbal Magni, conforme Projeto PAFE, com as empresas **GENESIO MALDANER E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 93.798.866/0001-70, localizada na Rua João XXIII, nº 295, na cidade de Selbach-RS; **ESQUADRIAS ABS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 07.816.786/0001-69, localizada na Avenida Jacui, s/nº, na cidade de Selbach-RS; e **VOLMIR GILBERTO FRITZEN 89143094015**, inscrita no CNPJ sob nº: 14.227.435/0001-88, localizada na Avenida Jacui, nº 600, na cidade de Selbach-RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

02 – Coordenadoria de Educação

1236500111.014000 – Remodelação/Ampliação/Reestruturação Escolas Ensino Fundamental

44905100.0000 – Obras e Instalações (110)

Código Reduzido: 5574

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 18 de janeiro de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico